



TERMO DE ADESÃO AGE FIBRA

OPERADORA SCM:

Nome Empresarial: AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		CNPJ: 36.230.547/0001-20	
Endereço: SIA TRECHO 17 VIA IA 4 LT 1080		Bairro: GUARÁ	
Complemento: EMPRESA	Cidade: Brasília-DF	UF: DF	CEP: 71.200-260
Telefone: (61) 4040- 4040	Site: https://www.agetelecom.com.br/	e-mail: sac@agetelecom.com.br	
Autorização SCM:			

CONEXÃO DE INTERNET:

Nome Empresarial: AGE CONEXOES DE INTERNET LTDA		CNPJ: 40.086.752/0001-31	
Endereço: SIA TRECHO 17 VIA IA 4 LT 1080		Bairro: GUARÁ	
Complemento: EMPRESA	Cidade: Brasília-DF	UF: DF	CEP: 71.200-260

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Nome Empresarial: AGE LOCACOES DE EQUIP DE INFORMAT LTDA		CNPJ: 40.120.934/0001-81	
Endereço: SIA TRECHO 17 VIA IA 4 LT 1080		Bairro: GUARÁ	
Complemento: EMPRESA	Cidade: Brasília-DF	UF: DF	CEP: 71.200-260

EMPRESA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA:

Nome Empresarial: AGE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		CNPJ: 40.085.602/0001-03	
Endereço: SIA TRECHO 17 VIA IA 4 LT 1080		Bairro: GUARÁ	
Complemento: EMPRESA	Cidade: Brasília-DF	UF: DF	CEP: 71.200-260

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Nome Empresarial: AGE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		CNPJ: 40.085.642/0001-55	
Endereço: SIA TRECHO 17 VIA IA 4 LT 1080		Bairro: GUARÁ	
Complemento: EMPRESA	Cidade: Brasília-DF	UF: DF	CEP: 71.200-260

QUALIFICAÇÃO DO USUÁRIO/CONTRATANTE:

Nome/ Nome Empresarial:	CPF/CNPJ:
Assinatura CONTRATANTE:	CPF/CNPJ:
Endereço de Instalação:	
Celular/telefone/WhatsApp:	e-mail:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Canal de Venda:	Fidelizado: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do vendedor:	Aparelho em Comodato: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Plano/Serviço contratado:	Valor do Plano/Serviço:
Data da Contratação:	Multa contratual <i>pro rata</i> : (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Vigência:	Índice de reajuste: IGP-M

(ASSINATURA USUÁRIO/CONTRATANTE)

CPF:

1. TERMOS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA AGE FIBRA

1.1 Ao aderir a este Contrato e aos Termos dos Serviços indicados neste Termo, declaro que fui devidamente informado sobre todos os termos e obrigações constantes nesse instrumento e seus anexos, de forma que declaro minha expressa ciência e concordância com todos eles, com destaque para:

- a)** Todos os dados cadastrais e documentos apresentados no ato da contratação são verdadeiros, me comprometendo a mantê-los sempre atualizados, informando a AGE Fibra em caso de alteração do nome, endereço e outros necessários para o fiel cumprimento das obrigações assumidas nesse termo e seus anexos;
- b)** Declaro que estou ciente e desde já afirmo meu compromisso quanto a obrigatoriedade de cumprir o procedimento de segurança com reconhecimento facial adotado pela AGE Fibra, juntamente com um documento de identidade atualizado;
- c)** Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de assinatura manuscrita desse Termo de Contratação na primeira e última página desse termo, preferencialmente igual a assinatura que consta no documento de identidade utilizado para o reconhecimento facial durante o procedimento de segurança;
- d)** Declaro que autorizo expressamente a AGE Fibra a tratar meus dados pessoais, nos termos do que preceitua a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e que estou ciente dos termos constantes na referida lei, inclusive os direitos garantidos por ela. Para o exercício dos direitos garantidos pela LGPD, basta acessar o site da AGE em: <https://www.agetelecom.com.br/lpd> e direcionar sua demanda a DPO: Luiza Nasser, no e-mail: dpo@agetelecom.com.br;
- e)** Declaro que estou ciente de que os valores, condições e promoções dos planos, especialmente os descontos vinculados à fidelidade, poderão sofrer alterações após o período de 12 meses da contratação, sendo o índice de reajuste utilizado o IGP-M, nos termos do que autoriza a Anatel;
- f)** Declaro que estou ciente e desde já, autorizo a AGE Fibra a realizar consultas e inclusive utilizar os órgãos de proteção ao crédito para todos os fins de direito;
- g)** Declaro que fui informado e estou ciente de que devo informar a AGE Fibra, apresentando Boletim de Ocorrência e informações complementares, no caso de os documentos serem perdidos ou roubados, sendo de minha total responsabilidade a referida comunicação a fim de evitar prejuízos após a citada ocorrência, inclusive eventuais fraudes pela utilização indevida dos documentos por terceiros;
- h)** Declaro que fui informado, estou ciente e concordo com as condições comerciais, SVA's do plano contratado;
- i)** Declaro que fui informado e desde já autorizo a AGE a incluir em minha fatura os valores referentes a SVA (Serviço de Valor Agregado), aplicativos, conteúdos digitais, serviços complementares e outros ofertados para melhorar minha experiência e benefícios com o plano, sendo estes serviços ofertados em caráter promocional e indissociável da prestação do SCM durante o período de fidelidade, não sendo possível solicitar o cancelamento apenas desses serviços, ressalvada a possibilidade de cancelamento após o período de 12 (doze) meses;
- j)** Declaro que fui informado e desde já autorizo a AGE Fibra a incluir em minha fatura os valores referentes a SVA (Serviço de Valor Agregado), aplicativos, conteúdos digitais, serviços complementares e outros ofertados para melhorar minha experiência e benefícios com o plano, não sendo possível solicitar o cancelamento apenas desses serviços;
- k)** Declaro que fui informado e estou ciente que tenho a OPÇÃO de fazer a contratação dos planos e serviços COM ou SEM fidelização, de forma que não posso alegar desconhecimento dessa informação após a contratação;
- l)** Declaro que fui informado e estou ciente de que os planos com fidelidade mínima de 12 meses possuem multa contratual de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), cuja cobrança será feita *pro rata*/proporcional a quantidade de meses utilizados até o ato da solicitação de cancelamento;
- m)** Declaro que fui informado e estou ciente de que, se houver suspensão da vigência do meu contrato, seja por solicitação própria ou por inadimplência, a vigência do contrato será automaticamente postergada por igual período da referida suspensão e que a suspensão não será abatida no cálculo da multa *pro rata* em caso de cancelamento antecipado.
- n)** Declaro que fui informado e estou ciente de que a solicitação de cancelamento do Contrato só poderá ser feita pelo TITULAR, mediante a confirmação dos dados pessoais informados no ato da contratação, desde que cumpridas as obrigações contratuais, ou feito o pagamento multa proporcional ao tempo da solicitação de cancelamento;
- o)** Declaro que fui informado, estou ciente e desde já concordo, que ocorrendo o cancelamento do Contrato, é meu dever e obrigação efetuar o pagamento da fatura proporcional do mês de cancelamento do Contrato, observado o ciclo de faturamento;
- p)** Declaro que fui informado e estou ciente de que a AGE Fibra poderá se utilizar de todos os meios de cobrança legalmente previstos para recebimento dos valores devidos em caso de inadimplência, inclusive o envio da cobrança para os Órgãos de Proteção ao Crédito, a quem compete a notificação prévia sobre a data da minha possível inscrição no cadastro de inadimplentes;
- q)** Declaro que fui informado e estou ciente do que dispõe o art. 10, parágrafo 1º da Resolução nº 765/2023 da Anatel, de que a AGE terá de 7 (sete) a 10 (dez) dias corridos para o efetivo cumprimento das minhas solicitações

de suporte, quando estas não puderem ser atendidas imediatamente, ciente de que, se solicitar o cancelamento do Contrato nesse período de 7 a 10 dias corridos e, dentro do período de fidelização, a multa contratual será devida proporcionalmente (*pro rata*), em razão de não ter sido oportunizado a AGE Fibra a proceder com a visita e eventuais reparos, se necessário;

r) Declaro que fui informado e estou ciente da possibilidade de fazer *downgrade* ou *upgrade* de plano, respeitado o prazo de fidelidade e os custos decorrentes da referida solicitação;

s) Declaro que fui informado e estou ciente de que é meu dever zelar pela guarda do(s) equipamento(s) entregue(s) no ato da instalação, devendo efetuar a devolução desses equipamentos em caso de cancelamento do serviço, sob pena de arcar com multa no valor de R\$ 1.000,00 ou outras medidas que possibilitem a AGE Fibra reaver o bem deixado em Comodato com o cliente;

t) Declaro que fui informado e estou ciente de que é possível solicitar a Portabilidade para outra Operadora, desde que obedecidas as obrigações e prazos estabelecidos pela Anatel quanto ao referido procedimento, sendo necessária à minha “*autorização formal e expressa*” no prazo solicitado para a Portabilidade ser concluída;

u) Declaro que fui informado e estou ciente de que é possível solicitar a troca de titularidade do Contrato. Caso a troca de titularidade ocorra durante o período de fidelidade, o USUÁRIO original será isento do pagamento da multa por rescisão antecipada, desde que o novo titular (cessionário) assine o novo Contrato de Permanência, assumindo a obrigação de fidelidade pelo prazo integral de 12 (doze) meses a contar da data da transferência;

v) Declaro que fui informado e estou ciente da possibilidade de troca de endereço, sendo necessária a verificação de disponibilidade pela equipe técnica da AGE Fibra, que elaborará laudo atestando a viabilidade técnica para a troca, e que devo obedecer aos prazos do referido procedimento;

w) Declaro que fui informado e estou ciente de que, após a confirmação da viabilidade técnica, será cobrada uma taxa de troca de endereço, informada no ato da solicitação de troca;

x) Declaro que fui informado e estou ciente de que, após a constatação de inviabilidade técnica no novo endereço, a multa contratual devida na hipótese de fidelidade, poderá ser isenta a critério exclusivo da AGE Fibra;

y) Declaro que fui informado e estou ciente de que devo contatar a AGE Fibra, por meio dos canais de atendimento oficiais disponíveis em: <https://www.agetelecom.com.br> ou pelo número: 61 4040 4040, para solucionar eventuais problemas de natureza técnica ou financeira, respeitando a ordem de atendimento;

z) Declaro que fui informado e estou ciente de que todos os anexos desse instrumento, regulamentos e outros necessários para a complementação do previsto nesse Termo de Contratação, encontram-se disponíveis no seguinte link de acesso: <https://www.agetelecom.com.br/contratos-e-regulamentos>.

aa) Declaro que fui informado e desde já autorizo a AGE a enviar mensagens de campanhas publicitárias e outras que possibilitem melhorar minha experiência, ofertar novos produtos e serviços, podendo, ainda, compartilhar meus dados cadastrais com parceiros para atividades relacionadas ao presente Contrato;

bb) Declaro que fui informado e estou ciente de que, caso seja do meu desejo, posso solicitar e receber o presente Termo de Contratação e anexos pelo número: 61 4040 4040, haja vista a necessidade de confirmação dos dados que possibilitem a identificação do titular do Contrato;

cc) Declaro que fui informado e desde já autorizo a AGE Fibra a utilizar do modelo de Fatura Total Digital a ser enviada para o e-mail disponibilizado no ato da contratação, sendo meu dever confirmar o recebimento e efetuar o pagamento até a data de vencimento, sob pena do serviço ser interrompido em caso de inadimplência, nos termos autorizados pela Anatel;

dd) Declaro ter pleno conhecimento de que os termos e condições contratuais são regidos exclusivamente por este Termo e seus anexos, não havendo validade para quaisquer promessas ou acordos verbais feitos por prepostos ou vendedores que não estejam expressamente documentados neste instrumento.

ee) Declaro que fui informado e estou ciente de que a solicitação de cancelamento do plano poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo TITULAR do contrato, por meio de canal de atendimento oficial disponibilizado pela AGE, devendo a AGE processar o cancelamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do TERMO DE CANCELAMENTO devidamente assinado pelo TITULAR, E desde que cumpridas as obrigações contratuais, ou feito o pagamento da multa proporcional ao tempo da solicitação de cancelamento antecipado.

1.2. Este Termo de Contratação objetiva, consolidar os principais pontos previstos nos Contratos indicados, mas não se limita e desobriga o CONTRATANTE de tomar conhecimento dos demais termos e obrigações constantes no “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, “CONTRATO DE PERMANÊNCIA”, “CONTRATO DE COMODATO”, CONTRATO DE LOCAÇÃO”, “REGULAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO”, e REGULAMENTO(S) DA(S) PROMOÇÃO(ÕES), disponíveis no site: <https://www.agetelecom.com.br/contratos-e-regulamentos>, que em conjunto com esse formam um só instrumento para todos os fins de direito, devendo ser lidos e interpretados conjuntamente.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente "TERMO DE CONTRATAÇÃO" de forma, juntamente com o "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", "CONTRATO DE PERMANÊNCIA", "CONTRATO DE COMODATO" e CONTRATO DE LOCAÇÃO" constituem um título executivo extrajudicial nos termos da legislação regente, para todos os fins de direito.

3. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

3.1 As Partes reconhecem a forma do documento por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válido e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecido com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil e aceitam integralmente que as assinaturas do presente instrumento poderão ser realizadas através da Plataforma de Assinatura Eletrônica Clicksign ou outra, bem como assinados fisicamente de forma mecânica, sendo o presente documento irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos.

3.2. As partes expressamente concordam que este Contrato poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da Lei 14.620/23, fica desde já estabelecido que (i) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei e (ii) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. A data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.

4. DO FORO

4.1 As PARTES elegem o foro de Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer conflito oriundo deste Termo de Contratação e seus anexos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme dispõe o art. 53, inciso III, letra "a", do Código de Processo Civil.

Brasília/DF, 10 de julho de 2024

**AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
(PRESTADORA)**
**AGE CONEXOES DE INTERNET LTDA
(SEGUNDA CONTRATADA)**
**AGE LOCACOES DE EQUIP DE INFORMAT LTDA
(TERCEIRA CONTRATADA)**
**AGE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(QUARTA CONTRATADA)**
**AGE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(QUINTA CONTRATADA)**

**(ASSINATURA USUÁRIO/CONTRATANTE) –
MESMA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**